

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 268 de 24/02/1981

DECRETO Nº 3605/81  
de 20 de fevereiro de 1.981

Dispõe sobre oficialização e denominação  
de via pública.

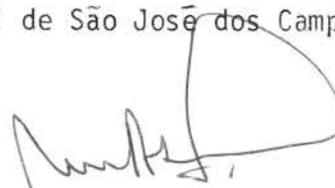
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

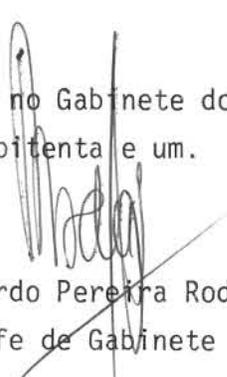
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada rua ESTER O LIVEIRA BERTOLINI a antiga rua 2 do loteamento "Vila Leonidia".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de fevereiro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete